

EDITAL DE LEILÃO Nº 02632/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02632/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 30, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 9 de Janeiro de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 138, 144, 161, 178 e 180, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que **será iniciada no dia 06 de março de 2023, às 08:00 horas, com encerramento no dia 20 de março de 2023, às 23:59 horas.**

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) **24, 27 e 28/02/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:**

I - EXPRESSA PÁTIO - OESTE, situado no(a) Avenida Governador Benedito Valladares, nº 977 - GALPÃO OESTE - FIRMA, Bairro Oeste, Belo Horizonte-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

- a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c. Comprovante de endereço;
- d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e. Telefone(s) para contato;
- f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irreversíveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
- g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento - PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos.

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Do Sistema de Leilão Eletrônico:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE - Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE - Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 138, 144, 161, 178 e 180, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o

bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **19 de Abril de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 180.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **19 de Abril de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 180.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 19/04/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo Geral da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, endereçado à Comissão de Leilão do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN-MG, localizado na Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – 5º andar – Edifício Gerais, Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP: 31630-901, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da

pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas nos sites www.detrان.mg.gov.br e www.jornalminasgerais.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2023.

THIAGO MEGALE GIOVANE
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	746	Conservado	9BGPB69M0EB244883	FN8126	Chevrolet/Cruze Lt Nb	Branca	2014	RS 5.950,00
2	746	Conservado	93Y4SRF84J082393	QNG5170	Renault/Logan Auth 10	Branca	2017	RS 4.250,00
3	746	Conservado	9BWKB05U3CP108614	HFE2183	Vw/Saveiro 1.6 Cs	Branca	2011	RS 3.950,00
4	746	Conservado	9BWAA45U4EP181791	OWZ5190	Vw/Novo Gol 1.0	Cinza	2014	RS 3.900,00
5	746	Conservado	9BD197163D3001842	HNP6638	Fiat/Siena Essence 1.6	Prata	2012	RS 3.200,00
6	746	Conservado	9BFZF55P5D8367840	OLQ3917	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Preta	2012	RS 3.000,00
7	746	Conservado	9BD17309T94264799	HKJ2518	Fiat/Palio Wk Adven Flex	Prata	2009	RS 2.950,00
8	746	Conservado	9BGRP48F0EG259152	OWK5261	Chevrolet/Celta 1.0I Lt	Prata	2013	RS 2.850,00
9	746	Conservado	9BWDA05U1DT058929	HEX6271	Vw/Voyage 1.0	Preta	2012	RS 2.850,00
10	746	Conservado	9BWC805W68T177382	HEB9106	Vw/Gol 1.6 Rallye	Prata	2008	RS 2.700,00
11	746	Conservado	8AGCB48X0BR197140	GSR6706	I/Chevrolet Agile Lt	Preta	2010	RS 2.600,00
12	746	Conservado	9BGRM6910AG106300	HKO9132	Gm/Prisma Maxx	Prata	2009	RS 2.100,00
13	746	Conservado	9BD17106LC5769814	GVE8803	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	RS 2.400,00
14	746	Conservado	9BD11812181009916	HDH1261	Fiat/Punto Elx 1.4	Preta	2007	RS 2.350,00
15	746	Conservado	8AWPB05Z27A304377	HCQ7622	I/Vw Spacefox	Bege	2006	RS 2.300,00
16	746	Conservado	9BD17206LA3490584	NLY8382	Fiat/Siena Fire Flex	Cinza	2009	RS 2.150,00
17	746	Conservado	9BD17106LC5746225	HF12631	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	RS 2.450,00
18	746	Conservado	9BWAA05W9BP017037	HNU4324	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	RS 2.050,00
19	746	Conservado	9BGXM75G06C110359	HDD8112	Gm/Meriva Premium	Cinza	2005	RS 2.050,00
20	746	Conservado	9BGRD08X04G153534	DKP4986	Gm/Celta 3 Portas	Azul	2004	RS 1.962,00
21	746	Conservado	8AD2MKFWXDG052707	OPD0991	I/Peugeot 207hb Xr	Prata	2012	RS 1.950,00
22	746	Conservado	9BR53ZEC248551887	HGS1960	Toyota/Corolla Xei18vvt	Azul	2004	RS 1.950,00
23	746	Conservado	9BWAA05U4AT180103	HMO2770	Vw/Gol 1.0	Prata	2009	RS 1.950,00
24	746	Conservado	9BFZF10A388245169	HIK3864	Ford/Fiesta Flex	Vermelha	2008	RS 1.950,00
25	746	Conservado	9BR53ZEC238511062	HAM6003	Toyota/Corolla Xei18vvt	Prata	2002	RS 1.950,00
26	746	Conservado	9BFZK53A3BB235654	HNZ0376	Ford/Ka Flex	Vermelha	2010	RS 1.900,00
27	746	Conservado	9BD15802AA6292810	HKR9143	Fiat/Uno Mille Economy	Azul	2009	RS 1.900,00
28	746	Conservado	8AFPZZFHA8J134507	HHT5171	I/Ford Focus 1.6 Flex Ha	Preta	2007	RS 1.850,00
29	746	Conservado	935FCKFV88B525553	HLC5351	Citroen/C3 Excl 14 Flex	Prata	2007	RS 1.850,00
30	746	Conservado	93YLSR1RH8J938923	HGI5231	Renault/Logan Exp 1016v	Prata	2007	RS 1.800,00

31	746	Conservado	9BGRZ0810AG163399	HLU7213	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	2009	RS 1.800,00
32	746	Conservado	9BWCA05W17T159096	HFC7942	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	RS 1.800,00
33	746	Conservado	9BD17203G63170182	HDD1974	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2005	RS 1.750,00
34	746	Conservado	8AGSA19908R169157	HHT4415	I/Gm Classic Life	Cinza	2007	RS 1.700,00
35	746	Conservado	93YLSR1TH8J040681	HJK7919	Renault/Logan Exp 16	Prata	2008	RS 1.700,00
36	746	Conservado	WBACB41080FE62218	FJN7777	Imp/Bmw 325ia Cab Regino	Preta	1992	RS 1.600,00
37	746	Conservado	WAUZZZ4AZSN087372	KQG2970	I/Audi A6	Prata	1995	RS 1.550,00
38	746	Conservado	9BGJK19H0XB535466	GXU4148	Gm/Vectra Gls	Prata	1999	RS 1.550,00
39	746	Conservado	9BWAC03X61P016139	MTJ5974	Vw/Santana Patrulheiro	Branca	2001	RS 1.550,00
40	746	Conservado	9BGRZ08907G273248	HFX1051	Gm/Celta 2p Life	Cinza	2007	RS 1.500,00
41	746	Conservado	9BD15822554671937	HCS2528	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2005	RS 1.450,00
42	746	Conservado	9BD1710323232727	DGU4767	Fiat/Palio Fire	Cinza	2003	RS 1.450,00
43	746	Conservado	9362AKFW98B056030	HID1878	Peugeot/206 14 Presen Fx	Preta	2008	RS 1.350,00
44	746	Conservado	9BD17146762603829	HCS8207	Fiat/Palio Fire	Branca	2005	RS 1.350,00
45	746	Conservado	9BGRZ08X05G202043	HCV0802	Gm/Celta 2p Life	Azul	2005	RS 1.300,00
46	746	Conservado	8AGSA19X05R146046	HCS8878	I/Gm Classic Life	Cinza	2005	RS 1.300,00
47	746	Conservado	9BGTT08C0XB312496	CRB9716	Gm/Astra Gl	Azul	1999	RS 1.300,00
48	746	Conservado	9BD17201233038988	HMG2080	Fiat/Siena Fire	Prata	2002	RS 1.250,00
49	746	Conservado	3VW1931H1TM341230	ARP4200	Imp/Vw Golf Gl 1.8 Mi	Prata	1996	RS 1.250,00
50	746	Conservado	9BD17202423022245	HZP0174	Fiat/Siena Elx	Vermelha	2002	RS 1.200,00
51	746	Conservado	9BGSE68NVVC790872	CJR2383	Gm/Corsa Gl	Preta	1997	RS 1.200,00
52	746	Conservado	9BD17202423029223	HAB5037	Fiat/Siena Elx	Vermelha	2002	RS 1.200,00
53	746	Conservado	9BD17140212006924	GWZ5216	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	RS 1.150,00
54	746	Conservado	9362AKFW95B026008	KGM3082	Peugeot/206 14 Presenc	Preta	2005	RS 1.100,00
55	746	Conservado	9BGLL19BSRB305541	GTB7010	Gm/Vectra Cd	Azul	1994	RS 1.100,00
56	746	Conservado	9BD17141322147825	GZP8604	Fiat/Palio Elx	Vermelha	2001	RS 1.100,00
57	746	Conservado	9BD178858X0873044	GXZ1611	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1999	RS 1.050,00
58	746	Conservado	9362A7LZ96B018088	KZS1801	Peugeot/206 10 Sensat	Prata	2005	RS 1.050,00
59	746	Conservado	8AGSD19N01R122190	KEJ6873	I/Gm Corsa Super	Azul	2000	RS 1.050,00
60	746	Conservado	9362C7LZ95B042156	HBR8047	Peugeot/206 10 Sensat	Preta	2005	RS 1.050,00
61	746	Conservado	9BD178858W0609106	GUF2038	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1998	RS 950,00
62	746	Conservado	9BD178858W0700839	GSB3516	Fiat/Palio Weekend Stile	Vermelha	1998	RS 950,00
63	746	Conservado	9362CN6A93W043198	HBA9782	Peugeot/206 Select 16	Azul	2003	RS 900,00
64	746	Conservado	9BD178236X0871421	GXZ1044	Fiat/Palio Elx	Cinza	1999	RS 850,00
65	746	Conservado	8AP178558V4011793	HZL9328	Imp/Fiat Siena HI	Vermelha	1997	RS 850,00
66	746	Conservado	9C2HC1410DR000346	OQH5893	Honda/Biz 100 Ks	Vermelha	2012	RS 750,00
67	746	Conservado	9C2JF2500CR302636	OMF6194	Honda/Lead 110	Vermelha	2012	RS 850,00
68	746	Conservado	9C2JA04108R007848	HFY6646	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2007	RS 750,00
69	746	Conservado	9C6KG017080063504	DVZ0A49	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2007	RS 900,00
70	746	Conservado	LXYPCKL09F0224811	PWH0D06	I/Shineray Xy 150 5	Branca	2014	RS 500,00
71	746	Conservado	9C6RG3140J0023021	QPK0389	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Preta	2018	RS 1.200,00
72	746	Conservado	9C2KC1670CR590474	OLZ0477	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	RS 950,00
73	746	Conservado	9C2JC4110AR089510	HKL0649	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 700,00
74	746	Conservado	9C2NC4310BR000945	HNR0782	Honda/Cb 300r	Preta	2010	RS 950,00
75	746	Conservado	9C2KC1650DR320398	OQM0823	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2013	RS 850,00
76	746	Conservado	9C2KC08508R017787	HGT1163	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2007	RS 850,00
77	746	Conservado	9C2KC2500JR019461	QON1262	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	RS 1.300,00
78	746	Conservado	9C2KC08108R331356	HKD1539	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 650,00
79	746	Conservado	9C2KC15109R011990	HIY1614	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 800,00
80	746	Conservado	9C6KE1950F0047735	PVV1739	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2014	RS 700,00
81	746	Conservado	9C2KC08508R052313	HHQ1849	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	RS 800,00
82	746	Conservado	9C2KC1680CR411789	HIJ2094	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	RS 900,00
83	746	Conservado	9C2KC15309R009898	HIT2674	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2009	RS 750,00
84	746	Conservado	9C2KD0810HR451332	PZX2697	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Vermelha	2017	RS 1.550,00
85	746	Conservado	9C2KC08107R110213	GYP2697	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 800,00
86	746	Conservado	9C2ND07003R102780	GXV2874	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2003	RS 1.150,00

87	746	Conservado	9C2KC08108R240178	HHO3086	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 800,00
88	746	Conservado	9C2JC4110AR626996	HMU3162	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 700,00
89	746	Conservado	MLHMC419XC5105114	HFB3180	I/Honda Cbr 250r	Azul	2012	R\$ 1.650,00
90	746	Conservado	9C2JC4110ER811029	PUU3266	Honda/Cg 125 Fan Ks	Amarela	2014	R\$ 850,00
91	746	Conservado	9C6KG0460B0022894	HKL3660	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2010	R\$ 1.100,00
92	746	Conservado	9C2KD04309R013490	HJO3777	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2009	R\$ 900,00
93	746	Conservado	9C2KC1680BR538500	HBJ3961	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R\$ 900,00
94	746	Conservado	9C2KC08108R010227	HFY4E95	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 800,00
95	746	Conservado	9C2JC4110DR125711	OQU4084	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R\$ 750,00
96	746	Conservado	9C2JC4120AR116042	HKK4181	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 800,00
97	746	Conservado	9C2JC4110BR728997	GSW4885	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 700,00
98	746	Conservado	9C2ND07006R001894	HDL4927	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2006	R\$ 1.300,00
99	746	Conservado	9C2KC1620AR064001	HKL5421	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2010	R\$ 950,00
100	746	Conservado	9C2JC4110BR331444	HKL5844	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 700,00
101	746	Conservado	9C2KC08308R005738	MUX5893	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2008	R\$ 800,00
102	746	Conservado	9C2MC35008R082085	HGY6121	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R\$ 850,00
103	746	Conservado	9C2ND1110FR029781	PWM6158	Honda/Xre 300	Vermelha	2015	R\$ 1.700,00
104	746	Conservado	9C2JC41209R076378	HJO6520	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 750,00
105	746	Conservado	9C2JC4120BR736815	HFV6636	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 750,00
106	746	Conservado	9CDGM51AJ2M003350	KET6785	Jta/Suzuki Gs500e	Azul	2001	R\$ 1.050,00
107	746	Conservado	9C6RG3150L0032362	QXV7C06	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Preta	2020	R\$ 1.250,00
108	746	Conservado	9C2KD04109R025248	HJO7064	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2009	R\$ 950,00
109	746	Conservado	9C2KC2500JR126296	QOL7107	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R\$ 1.200,00
110	746	Conservado	9C2MC35005R040265	HCN7187	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 750,00
111	746	Conservado	9C6KG017060014327	HAI7265	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2006	R\$ 850,00
112	746	Conservado	9C2JC4110BR447325	HKL7612	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 700,00
113	746	Conservado	9C2JC41209R111028	HAQ7621	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 750,00
114	746	Conservado	9C2JC4110AR707461	HKK7629	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 700,00
115	746	Conservado	9C2MC35008R009719	HFY7640	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R\$ 800,00
116	746	Conservado	9C2MC35008R002164	HIE7658	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R\$ 850,00
117	746	Conservado	9C2JC4110ER700162	OQY7896	Honda/Cg 125 Fan Ks	Fantasia	2013	R\$ 750,00
118	746	Conservado	9C2MC35004R039810	HBB8035	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 700,00
119	746	Conservado	9C2JC4120CR513261	HLS8127	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 750,00
120	746	Conservado	9C2KC1670DR469577	OPS8151	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R\$ 950,00
121	746	Conservado	9C2MC35002R021772	GXR8242	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R\$ 650,00
122	746	Conservado	9C2JC4110AR083308	HKK8430	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 700,00
123	746	Conservado	9C2JC4110AR588094	HAQ8719	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 650,00
124	746	Conservado	9C2JC4110AR698386	HKK8950	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 700,00
125	746	Conservado	9C2KC08608R012251	HHI9061	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	R\$ 850,00
126	746	Conservado	9C2KD0540CR507466	HGF9176	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2011	R\$ 1.050,00
127	746	Conservado	9C2KC08107R002028	HXC9322	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 750,00
128	746	Conservado	9C2KC08107R196765	HAS9767	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 750,00
129	746	Sucata	9BD17164LC5810941	HLK8283	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2012	R\$ 1.750,00
130	746	Sucata	9BD17102LF5940637	OXX4644	Fiat/Palio Fire	Branca	2014	R\$ 1.700,00
131	746	Sucata	9BD11920571039915	HCC9G90	Fiat/Doblo Hlx 1.8 Flex	Cinza	2006	R\$ 1.700,00
132	746	Sucata	93YLM2M3H8J059835	ATB6768	Renault/Meganesd Dyn 16	Bege	2008	R\$ 1.500,00
133	746	Sucata	9BFZF54A098381973	JSD7793	Ford/Fiesta Sedan Flex	Prata	2009	R\$ 1.450,00
134	746	Sucata	9BWAA05U0DT098616	OLS9936	Vw/Gol 1.0	Prata	2012	R\$ 1.400,00
135	746	Sucata	9BD17206G73287096	HFR6271	Fiat/Siena Fire Flex	Cinza	2006	R\$ 1.350,00
136	746	Sucata	LJ12EKR18C4379128	JKE6641	I/Jac J3	Preta	2011	R\$ 1.150,00
137	746	Sucata	8AD3CRFN26G009711	MQM3799	I/Peugeot 307 Rallye 20a	Prata	2005	R\$ 1.100,00
138	746	Sucata	93UMC28L354000353	HDM9474	Audi/A3 1.8t	Prata	2004	R\$ 1.100,00
139	746	Sucata	9BGRD08X03G211685	HBA2151	Gm/Celta 3 Portas	Prata	2003	R\$ 1.050,00
140	746	Sucata	9BGRX08906G138860	HDJ2812	Gm/Celta 2p Spirit	Preta	2005	R\$ 1.000,00
141	746	Sucata	93YLM2E1H7J708857	MYT3587	Renault/Meganesd Expr 16	Verde	2006	R\$ 1.000,00
142	746	Sucata	9BGLK19BRRB316784	GMV4283	Gm/Vectra Gls	Azul	1994	R\$ 950,00

143	746	Sucata	9BD15802764809922	HDV0697	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R\$ 900.00
144	746	Sucata	9BWAB05UX9T155196	HHS6653	Vw/Gol 1.6	Prata	2008	R\$ 900.00
145	746	Sucata	9BGJK19HWWB575396	KIY8807	Gm/Vectra Gls	Azul	1998	R\$ 900.00
146	746	Sucata	9BFBSZGDA2B766430	GZA1310	Ford/Ka Gl	Verde	2002	R\$ 850.00
147	746	Sucata	9BGLW19FSRB304814	GQD6020	Gm/Vectra Gsi 16v	Preta	1994	R\$ 850.00
148	746	Sucata	9BD19240T33001028	GZO6813	Fiat/Stilo	Azul	2002	R\$ 850.00
149	746	Sucata	9BD15822544577379	GXQ9041	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	R\$ 850.00
150	746	Sucata	9BD15822524306780	GZN1811	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2001	R\$ 800.00
151	746	Sucata	9BD178296Y2167365	JMX3144	Fiat/Palio Ex	Verde	2000	R\$ 800.00
152	746	Sucata	1HGHEH5658PL640191	GQN3672	I/Honda Civic Ex	Cinza	1993	R\$ 800.00
153	746	Sucata	8AFAZZFHA3J298931	HAO6959	I/Ford Focus 1.8l Ha	Prata	2002	R\$ 800.00
154	746	Sucata	9BGJK19HXWB503276	COC7051	Gm/Vectra Gls	Verde	1998	R\$ 800.00
155	746	Sucata	9BD15822524299484	GZK9099	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2001	R\$ 800.00
156	746	Sucata	9BD15822524341056	JTZ0391	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2001	R\$ 800.00
157	746	Sucata	9BWCA15X2YT235599	GOW1235	Vw/Gol Serie Ouro 2000	Cinza	2000	R\$ 750.00
158	746	Sucata	9BD17141312107709	KJA7807	Fiat/Palio Elx	Cinza	2001	R\$ 750.00
159	746	Sucata	9BD146058V5975742	GSM7967	Fiat/Uno Mille Sx Young	Branca	1997	R\$ 750.00
160	746	Sucata	935CHRFM82J517152	JGD9578	Citroen/Xsara Picasso Ex	Prata	2002	R\$ 750.00
161	746	Sucata	9BWZZZ30ZSP105786	JYJ3900	Vw/Gol 1000	Prata	1995	R\$ 700.00
162	746	Sucata	9BGKS08BWB410173	JEZ6614	Gm/Kadett Gls	Preta	1997	R\$ 700.00
163	746	Sucata	9BGVP35BPPB221391	GLM9170	Gm/Omega Suprema Gls	Vermelha	1993	R\$ 700.00
164	746	Sucata	9BD178838V0326886	GRG9670	Fiat/Palio Weekend 16v 4p	Cinza	1997	R\$ 650.00
165	746	Sucata	9BWZZZ377VT208207	GWC6302	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R\$ 600.00
166	746	Sucata	9BWZZZ373YT048693	GQS8009	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R\$ 600.00
167	746	Sucata	9BWZZZ373YT117160	JEZ1721	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R\$ 550.00
168	746	Sucata	9BD178296W0792570	CVZ7300	Fiat/Palio Ex	Verde	1998	R\$ 550.00
169	746	Sucata	8A1LA0G351L239008	GXF8113	I/Renault Megane Rxe 2.0	Prata	2001	R\$ 550.00
170	746	Sucata	8AP178538V4032246	AHY9714	Imp/Fiat Siena El 16v	Azul	1997	R\$ 550.00
171	746	Sucata	9C2KC2210LR041395	RFE9D22	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2020	R\$ 1.000,00
172	746	Sucata	9C2JC42109R107073	HLE3497	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2009	R\$ 650.00
173	746	Sucata	9C2MC35007R059198	HFY0G68	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R\$ 600.00
174	746	Sucata	9C2KC08507R078836	HGT1507	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R\$ 600.00
175	746	Sucata	9C2KC08608R008589	HGU5380	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2007	R\$ 600.00
176	746	Sucata	9C2MC35007R049498	HEN6137	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R\$ 550.00
177	746	Sucata	9C2KC15109R105545	HJO6916	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2009	R\$ 550.00
178	746	Sucata	9C2JF2500AR200154	HNR1296	Honda/Lead 110	Preta	2010	R\$ 450.00
179	746	Sucata	9C2KC08107R197630	HGT2217	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 450.00
180	746	Sucata	9C2KC08205R017249	HBB8198	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 350.00